



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André solicitando a realização de estudos visando à implantação do Programa “Saúde na Praça”, com a disponibilização de educador físico em horários fixos nos parques e praças do município que já dispõem de equipamentos de ginástica e academias ao ar livre, bem como a análise da ampliação do número de espaços públicos contemplados com tais equipamentos, acompanhados da presença de profissional habilitado para orientação das atividades.

Senhor Presidente

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André que acione o setor competente solicitando a realização de estudos visando à implantação do Programa “Saúde na Praça”, com a disponibilização de educador físico em horários fixos nos parques e praças do município que já dispõem de equipamentos de ginástica e academias ao ar livre, bem como a análise da ampliação do número de espaços públicos contemplados com tais equipamentos, acompanhados da presença de profissional habilitado para orientação das atividades.

JUSTIFICAMOS a iniciativa tendo em vista promover e incentivar a prática regular de atividades físicas pela população, utilizando os espaços públicos já existentes, como praças e parques, muitos dos quais já contam com equipamentos de ginástica. Entretanto, observa-se que esses equipamentos, embora disponíveis, acabam sendo subutilizados pela população em razão da ausência de orientação técnica adequada quanto à sua correta utilização, o que gera insegurança, desmotivação e até risco de lesões.

Nesse contexto, a presença de um profissional de educação física em horários previamente estabelecidos contribuirá significativamente para a orientação correta dos exercícios, democratizando o acesso à prática de atividades físicas seguras e eficientes, especialmente para idosos, pessoas com doenças crônicas e munícipes que não possuem condições financeiras de frequentar academias particulares.

Além disso, a implantação do Programa “Saúde na Praça” poderá atuar de forma preventiva na saúde pública, auxiliando na redução dos índices de sedentarismo, obesidade, doenças cardiovasculares, diabetes e outras enfermidades associadas à



inatividade física, o que, a médio e longo prazo, tende a reduzir a sobrecarga sobre o sistema municipal de saúde.

Importante destacar, ainda, que a iniciativa favorece a ocupação qualificada dos espaços públicos, contribuindo para o fortalecimento do convívio social, a valorização das praças e parques e o aumento da sensação de segurança nessas localidades, uma vez que ambientes mais frequentados tendem a inibir práticas ilícitas e atos de vandalismo.

Outro ponto relevante refere-se ao potencial de integração do programa com outras políticas públicas municipais, como ações de promoção da saúde, programas de atenção básica, campanhas de conscientização e atividades voltadas à terceira idade, ampliando o alcance e a efetividade das iniciativas já existentes.

Ademais, o programa poderá incentivar a formação de grupos comunitários de atividades físicas, promovendo a inclusão social, o bem-estar psicológico e a melhoria da qualidade de vida dos munícipes, fortalecendo o sentimento de pertencimento e cuidado com os espaços públicos.

Diante do exposto, considerando os relevantes benefícios à saúde pública, à convivência social e à valorização dos espaços urbanos, solicito a atenção do Executivo para a viabilidade de implantação do referido programa.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 7 de abril de 2026.

Ver. Dr. Fabio Lopes
VEREADOR

